

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Processo nº 121/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: JEFFERSON RAFAEL PEREIRA, CNPJ 15.019.860/0001-44, situada na Av José Rodrigues Patriota, s/n, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, para a execução dos Serviços de apresentação artística da BANDA JUNINHO E FORRÓ MIÓ durante a TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025. No valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PROCESSO Nº 055/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: JEFFERSON RAFAEL PEREIRA, CNPJ 15.019.860/0001-44, situada na Av José Rodrigues Patriota, s/n, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, representada pelo Sr. Jefferson Rafael Pereira, Inscrito no CPF nº 088.822.804-03 e RG: 8327033/SDS/PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística da BANDA JUNINHO E FORRÓ MIÓ durante a TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025. No valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Carnaíba (PE), 16 de DEZEMBRO de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

